



Ata da sessão ordinária de 18/2/2020. Aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte, no horário regimental, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, com sede na rua Coronel Vida, 211, Centro, realizou-se a 3ª (terceira) sessão ordinária da 4ª (quarta) sessão legislativa da 17ª (décima sétima) legislatura, sob a presidência do Vereador Domingos Everaldo Kuhn, secretariada pelos Vereadores Anselmo Heimbecher Osório e Marcos Ribas, com a presença dos Vereadores Arildo Santos Zaleski, Denis Sanson, Gilmar Costa, João Alberto Ferreira da Costa, João Savi e Rogério Czelusniak. Havendo número legal de Vereadores o Senhor Presidente, em nome de Deus e pelo Povo, declarou aberta a sessão e determinou a leitura da ata da sessão anterior, a qual foi aprovada por unanimidade. O 1º Secretário procedeu a leitura do expediente da sessão. Do Prefeito Municipal, Excelentíssimo Senhor Edir Havrechaki, ofício 45/2020 de 14/2/2020, encaminhando a base de cálculo do limite de despesa do Poder Legislativo Municipal e a planilha das despesas previstas no PPA para o exercício financeiro de 2021 e solicitando o envio para a Secretaria Municipal de Finanças da proposta orçamentária da Câmara Municipal; ofício 47/2020 de 17/2/2020, em referência ao ofício 6/2020 da Câmara Municipal, informando que a Administração move os esforços necessários para possibilitar o pronto atendimento à solicitação realizada e ofício 48/2020 de 18/2/2020, encaminhando para apreciação os projetos de lei numerados 5442, 5443 e 5444, os quais, respectivamente, “autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 72.780,00”, “autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 124.373,58” e “autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 2.100,00”. Da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, requerimento 10/2020 de 14/2/2020, solicitando prazo de 60 dias para emitir o parecer ao projeto de lei 5424. Da Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização, requerimento 11/2020 de 14/2/2020, solicitando prazo de 60 dias para emitir o parecer ao projeto de lei 5424. Do Vereador Denis Sanson, requerimento 12/2020 de 14/2/2020, solicitando o encaminhamento de expediente ao Chefe do Poder Executivo para que esclareça o motivo de a UTI móvel recebida pelo Município de Palmeira em 16 de dezembro de 2019 ainda não estar efetivamente à disposição da população e requerimento 13/2020 de 17/2/2020, solicitando o encaminhamento de expediente à Secretaria Municipal de Gestão Pública para agendar reunião com vistas a tratar da manutenção do roteiro de ônibus da empresa Stelle Transportes. Do Vereador Domingos Everaldo Kuhn, indicação 4/2020 de 17/2/2020, indicando à Secretaria de Obras e Infraestrutura que seja realizado o patrolamento e cascalhamento na Rua Manoel Ribas, Núcleo Arco-íris. Dos Vereadores João Savi e Denis Sanson, indicação 5/2020 de 17/2/2020, indicando ao Departamento de Trânsito que instale travessia elevada na Rua João Honório dos Santos, esquina com a Rua Heitor Stockler de França, em frente ao CMEI Cristo Rei no Bairro Rocio I. Do Vereador Marcos Ribas, projetos de lei complementar numerados 23, 24, 25 e 26/2020 de 18/2/2020, que, respectivamente, “Altera a redação do caput do art. 14, do caput do art. 20, do caput do art. 30, do caput do art. 47, do § 4º do art. 48, acrescenta o § 5º ao art. 47 e revoga os incisos II e III do art. 18, da Lei Complementar n.º 12 de 29/11/2019, que dispõe sobre os condomínios no Município de Palmeira”, “Altera dispositivos da Lei Complementar n.º 13 de 29/11/2019, que dispõe sobre o parcelamento e remembramento do solo urbano do Município de Palmeira (altera a redação do caput do art. 8º, do caput do art. 14, do caput do art. 19, dos incisos III e IV do art. 31, dos incisos III e IV do art. 32 e revoga o inciso I do art. 6º, o parágrafo único do art. 15 e o parágrafo único do art. 29)”, “Altera dispositivos da Lei Complementar n.º 14 de 12/12/2019, que dispõe sobre o uso e a ocupação do solo no Município de Palmeira (altera a redação do § 3º do art. 15 e os quadros 4.1.1, 4.1.2, 4.1.3, 4.1.4, 4.1.5, 4.1.6, 4.1.7, 4.1.8, 4.1.9, 4.1.10, 4.1.12 e 4.1.13 do anexo IV)” e “Altera dispositivos da Lei Complementar n.º 15 de 12/12/2019, que dispõe sobre o código de obras do Município de Palmeira (revoga a alínea g do inciso V do art. 17, o inciso I do § 2º do art. 18, o caput do art. 44, o caput e os incisos I a V do art. 51, os incisos I e II do art. 58 e o parágrafo único do art. 74, altera o § 4º do art. 58, o caput do art. 60, o caput do art. 79, o inciso II do art. 81 e os anexos II, V e X e acrescenta os §§ 1º, 2º e 3º art. 61)”. Do Vereador Denis Sanson, moção de aplausos protocolada sob número 77/2020 de 17/2/2020, ao Senhor Allyson Hideo Yamaguchi, pela conquista do 1º lugar na categoria “Amador *Master* – Freio do Proprietário”. Da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação pareceres aos projetos de lei 5434 e 5437 ao 5441. Da Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização pareceres aos projetos de lei 5439 ao 5441. Da Comissão de Educação, Cultura, Bem-estar Social e Meio Ambiente parecer ao projeto de lei 5438. Esgotada a matéria do expediente procedeu-se a verificação da presença, anotando-se o comparecimento de todos os Vereadores titulares. Inscrito para fazer uso da palavra o Vereador João Alberto Ferreira da Costa, com o assunto “2020, combustível”. Com a



palavra, saudou os Senhores Vereadores e público presente, em especial o Senhor Marcos Hass. Disse que neste ano ocorrem as eleições e logo chegará março, mês de início do calendário eleitoral, quando as Administrações findam os seus períodos de governo, não sendo possível planejar e programar novas despesas. Que foi contatado por membros do Instituto Lux do Brasil, associado ao partido Aliança, que lhe pediram que falasse a respeito dos impostos sobre os combustíveis. Relatou que lhe foi encaminhado um vídeo alegando que o Governo do Estado do Paraná cobra 70% de ICMS sobre o combustível. Que o Presidente provocou os Governadores a baixarem o valor do imposto, mas tem quase certeza que isso não acontecerá porque já não há dinheiro para nada. Mencionou que o Governo Estadual deve R\$ 300 mil para o Hospital Santa Casa de Palmeira e não paga, o qual está enfrentando dificuldades e pode fechar. Que no vídeo o Presidente pede que os eleitores não votem mais neste Governador nem nos candidatos alinhados com ele. Disse que faz política com coragem e clareza, na tribuna. Que irá colocar uma candidatura para Prefeito com apenas duas proposituras, sem plano de governo: o fim da corrupção e da sensação da corrupção, que ocorre quando se sente e se vê que há corrupção mas não se tem provas, o que caracteriza o crime organizado. Falou que os dois hospitais da cidade estão quebrados. Que a Administração do ex-Prefeito Altamir Sanson ficou devendo R\$ 300 mil para o Hospital Madre Tereza, dívida que está sendo cobrada na Justiça, e que o local hoje está interdito. Que o Governo do Estado, alinhado à atual Administração Municipal, deve R\$ 300 mil para o Hospital Santa Casa. Que se for da vontade dos eleitores palmeirenses e se for eleito Prefeito, a Prefeitura vai assumir as duas casas hospitalares, que voltarão a funcionar. Relatou que fez um levantamento das suas produções legislativas nos sete anos que atuou como Vereador. Que teve 25 projetos de leis aprovados, dentre eles o que determina que o Município deve comprar 30% dos produtos alimentares consumidos nas instituições públicas ou naquelas subsidiadas por recursos públicos da agricultura familiar e pequenos agricultores de Palmeira. Que aprovou ainda, com o auxílio dos demais Vereadores, sete anteprojetos de lei, dentre eles o que modificou a nomenclatura do cargo de educador infantil para professor, além de 30 requerimentos, 14 moções e 66 indicações, totalizando 142 proposições. Disse que esses dados estão disponíveis em um relatório de prestação de contas impresso que produziu. Que é com isso que vai para a eleição, sem conversa fiada, enfrentado com força todos os adversários, inclusive o Governo do Estado e as duas Administrações Municipais que quebraram os hospitais. Que esse é o ano de falar do futuro com base naquilo que foi feito no passado. Que a população não é boba e não vai se deixar fazer de boba. Seguiu-se então à ordem do dia. Em discussão e votação única, em bloco, foram aprovados por unanimidade os requerimentos 3, 10 e 11/2020. Em 2ª discussão e votação, em separado, foram aprovados por unanimidade os projetos de lei 5435 e 5436/2020. Em 2ª discussão o substitutivo ao projeto de lei 5419/2019. O Vereador Denis Sanson disse que é contra a concessão de recomposição salarial para agentes políticos e cargos comissionados. Que sua pretensão era retirar os comissionados do texto da proposição e, conforme mencionou na sessão anterior, apresentaria uma emenda com essa finalidade se tivesse o apoio da maioria dos Vereadores, mas não conseguiu almejá-lo. Falou que para não prejudicar os demais servidores públicos seu voto será favorável. O Vereador João Alberto Ferreira da Costa disse que a retirada da recomposição inflacionária não lhe parece razoável e legal. Que é favorável não a retirada dos reajustes, mas dos próprios comissionados, nomeados aos montes pelo grupo que está há 16 anos na Prefeitura. Em votação nominal, foi aprovado por unanimidade. Em 2ª discussão o substitutivo ao projeto de lei 5422/2019. O Vereador João Alberto Ferreira da Costa disse que este projeto é semelhante ao anterior, mas abrange os servidores da Câmara Municipal. Que a diferença está no pequeno número de comissionados da Câmara. Que o percentual de reajuste para os dois quadros de servidores é o mesmo e, se não for cabível conceder o reajuste aos comissionados do Poder Executivo, também não é para os do Poder Legislativo. O Vereador Denis Sanson esclareceu que apresentou emendas para retirar o reajuste dos servidores comissionados tanto do Executivo quanto do Legislativo. Em votação nominal, foi aprovado por unanimidade. Em 1ª discussão o projeto de lei 5434/2020. O Vereador Marcos Ribas disse que foi um orgulho trabalhar no Executivo por 12 anos juntamente com o Senhor Cezar Miranda Kosloski, grande estudioso da área do direito e da Administração Pública. Relatou que o Senhor Cezar foi Prefeito por um breve período, durante uma troca de mandatos e infelizmente veio a falecer jovem. Que a Central de Atendimento ao Cidadão, a qual espera entrar em funcionamento a partir da metade do ano, será um espaço que centralizará todos os serviços utilizados pela população que hoje estão esparramados pela cidade, objetivando facilitar a resolução dos problemas. Que é justo que este novo Centro Administrativo leve o nome do Senhor Cezar, tendo em vista a sua história e comportamento como servidor público. O Vereador Anselmo



Heimbecher Osório disse que o Senhor Cezar era carinhosamente conhecido como “bracinho”, foi Prefeito por alguns dias tempos atrás e essa homenagem prestada pelo Vereador Marcos Ribas é muito digna. O Vereador João Alberto Ferreira da Costa parabenizou o Vereador Marcos Ribas pela proposição. Disse que o Senhor Cezar foi muito presente na vida social palmeirense, como na política, apesar de não ser filiado a nenhum partido, e na atividade esportiva, tendo sido Diretor do Nacional de Palmeira e Presidente da Liga. Que o Senhor Cezar era padrinho de uma de suas filhas e se sente feliz com essa homenagem, a qual marcará o seu nome na comunidade. Em votação nominal, foi aprovado por unanimidade. Em 1ª discussão o projeto de lei 5437/2020. O Vereador Marcos Ribas disse que deve ser um orgulho para os filhos do Senhor Alfredo ver o nome do pai marcado na história. Parabenizou a família pelo caminhar do Senhor Alfredo e por terem comparecido na sessão. Agradeceu a oportunidade de poder apresentar a propositura. O Vereador Gilmar Costa agradeceu o Vereador Marcos Ribas pela iniciativa e disse que tem orgulho de votar pela aprovação do projeto, que nomeia rua como o nome do seu tio. O Vereador Anselmo Heimbecher Osório aplaudiu a iniciativa do Vereador Marcos Ribas e parabenizou os filhos do Senhor Alfredo. Disse que a Administração Municipal deve colocar as placas indicativas com os nomes dos locais. Que em muitos bairros a população está fazendo essa cobrança, que deixaria a cidade mais organizada e bonita. Pediu ao Secretário Municipal de Gestão Pública que leve essa reivindicação ao Prefeito Municipal. O Vereador João Alberto Ferreira da Costa concordou com a fala do Vereador Anselmo Heimbecher Osório. Disse que na Colônia Francesa há a Praça Expedicionário Tenente Guilherme Chempski, nomeada através de projeto de lei de sua autoria, mas não há placas indicativas, que destacariam essas homenagens. Parabenizou o Vereador Marcos Ribas pela lembrança e iniciativa. Falou que o Senhor Alfredo era um entusiasta das atividades esportivas e muito fez pelo Ypiranga e pela comunidade. Que discussões acontecem, mas na Câmara os contrários devem conviver, pois é onde os grupos da comunidade podem dirimir suas diferenças sob a lei. Que todos os eleitores palmeirenses estão representados no Parlamento e por isso os mandados pertencem aos partidos e aos grupos que ajudaram a arrebatar os votos nas candidaturas, havendo, portanto, uma responsabilidade com a população. Em votação nominal, foi aprovado por unanimidade. Em 1ª discussão o projeto de lei 5438. O Vereador João Alberto Ferreira da Costa disse que hoje ocorre muita falta de água em Palmeira, principalmente na parte mais alta da cidade. Que o sistema de fornecimento por bombeamento empurra a água nos canos até chegar as casas, mas quando ocorrem interrupções no abastecimento, formam-se bolsões de ar na canalização que são empurrados e saem pelas torneiras, sendo contabilizados indevidamente pelos medidores de consumo. Falou que fez um vídeo mostrando o problema. Que foram feitos estudos no Paraná demonstrando que isso corresponde a aproximadamente 20 a 30% da tarifa cobrada. Que esse projeto prevê que o Município cobre da SANEPAR a colocação de instrumentos antes do relógio medidor que impeçam a passagem do ar. O Vereador Anselmo Heimbecher Osório disse que viu o vídeo. Parabenizou o Vereador João Alberto pela proposição e pela elaboração do seu relatório de atividades parlamentares. Falou que a principal função do Vereador é fiscalizar o Poder Executivo e também as empresas que porventura queiram tirar proveito da população. Que lamenta não ter apresentado a proposição, mas fica feliz pela iniciativa. Em votação, foi aprovado por unanimidade. Em 1ª discussão e votação, em separado, foram aprovados por unanimidade os projetos de lei 5439 ao 5441. O Senhor Presidente encaminhou à Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação os projetos de lei 5442 ao 5444/2020 e os projetos de lei complementar 23 ao 26/2020, à Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização os projetos de lei 5442 ao 5444/2020 e os projetos de lei complementar 24 ao 26/2020, à Comissão de Educação, Cultura, Bem-estar Social e Meio Ambiente os projetos de lei complementar 23 ao 26/2020 e à Comissão de Urbanismo e Obras Públicas os projetos de lei complementar 23 ao 26/2020, para análise e emissão de pareceres. Inscrito para explicação pessoal o Vereador Denis Sanson, com assunto “requerimentos”. Com a palavra, disse que requereu explicações ao Executivo sobre a não utilização da UTI móvel recebida pelo Município em dezembro. Que recebeu um abaixo-assinado com mais de 700 assinaturas de moradores do interior, pedindo que sejam mantidos os roteiros da empresa Stelle Transportes do interior para a cidade. Que segundo informações recebidas, o Poder Executivo está exigindo que o embarque seja feito apenas na rodoviária, mas a população precisa que o embarque seja feito também em outros locais. Requereu ao Secretário Municipal de Gestão Pública que seja realizada uma reunião para discutir e solucionar a questão. Disse que estão presentes na sessão alguns moradores da Vila Rural que já estiverem na Câmara no ano passado e pediram aos Vereadores que intercedessem junto ao Poder Executivo para regularizar o abastecimento



de energia elétrica em suas casas. Pediu o apoio dos demais Vereadores para que possa ser dada uma satisfação para esses moradores. Inscrito para explicação pessoal o Vereador Anselmo Heimbecher Osório, com o assunto “recurso para Palmeira, UBS Witmarsum”. Com a palavra, disse que outra atribuição dos Vereadores é buscar recursos, seja do Governo Estadual ou Federal. Que esteve no dia anterior na Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, em reunião no Gabinete da Deputada Estadual Maria Victória, na qual também estava presente o Deputado Federal Ricardo Barros. Que solicitou recursos para recape de 14 Km de asfalto para a Colônia Witmarsum, da BR 277 até a BR 376, e um veículo para a Associação Comunitária dos Moradores de Witmarsum. Agradeceu o Secretário Fabiano Bishop Cassanta e a Secretária Fabiani Bach no desempenho que estão tendo para que se construa a Unidade Básica de Saúde em Witmarsum, um investimento de R\$ 800 mil. Falou que até o momento o serviço funciona em um local alugado e impróprio. O Senhor Presidente disse que tudo é uma passagem. Lembrou do Senhor Zuza que trabalhou na Câmara Municipal e também faleceu. Parabenizou o Vereador Marcos pelos projetos de nomeação. Falou que o Senhor Cezar sempre ajudava gentilmente na resolução dos problemas e merece a homenagem, assim como o Senhor Alfredo. Desejou as bênçãos de Deus às famílias. Concordeu com a fala do Vereador Denis Sanson sobre os roteiros da empresa de ônibus Stelle Transportes e disse que algo deve ser feito para melhorar a situação. Determinou a entrega aos Vereadores da prestação de contas referente a janeiro de 2020. Comunicou que no dia 27, às 14 horas, será realizada a palestra da Escola do Legislativo, com o assunto “Regimento Interno”, e às 16 horas e 30 minutos acontecerá audiência pública para demonstração e avaliação das metas fiscais do 3º quadrimestre de 2019 do Poder Executivo Municipal. Nada mais havendo a ser tratado, lembrou que a próxima sessão ordinária será realizada no dia 27 (vinte e sete) do corrente, no horário regimental, constando na ordem do dia a discussão e votação única dos requerimentos 12 e 13/2020 e das indicações 4 e 5/2020, e a 2ª discussão e votação dos projetos de lei 5434 e 5437 ao 5441/2020. Agradeceu a presença de todos e em nome de Deus e pelo Povo declarou encerrada a sessão, da qual, para tudo constar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada pelo Senhor Presidente e 1º Secretário.